

PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/25

OBJETO: Aquisição Bombas dosadoras de produtos químicos para uso da CESAMA, conforme especificações contidas no Termo de Referência

ProMinent® Brasil Ltda, sediada na Rua José Medeiros e Albuquerque nº 355 e 365 – Taboão, São Bernardo do Campo / SP. CEP: 09662-030, Fone: +55 11 4176-0722, **E-mail: licitacao-br@prominent.com**, inscrita no CNPJ sob o nº: 38.875.381/0001-25, Inscrição Estadual nº: 635.205.573.110, neste ato representada pelo seu procurador **Rogério Pradelli**, RG nº 29987350 SSP/SP, CPF nº 269.325.138-97.

Item	Qtd.	Descrição	Fabricante	V. Unitário	Preço Total
1	40	Bomba dosadora de produtos químicos a diafragma simples com precisão de dosagem faixa de 2,0%. Engrenagens lubrificadas em banho de graxa. Controle da vazão por ajuste manual no curso do pistão. Impulsão do fluido através de um diafragma revestido em PTFE. Acionamento da dosadora por motor elétrico. Vazão de 19,9 L/h e pressão de 10 bar. Características: Cabeçote: PVDF com válvula de purga incorporada; Diafragma: PTFE; Válvulas de sucção e descarga do cabeçote: PVDF sem molas; Vedações: PTFE; Esferas: cerâmicas; Assento das válvulas: PTFE; Conexões: ¾ - DN10; Altura de sucção: 7 mca ;Grau de Proteção: IP 55 ;Cursos: 92 por minuto ;Precisão: ± 2%; ;Motor: Trifásico 220/380V 50/60Hz,Potência: 0,09KW ;Temperatura de trabalho : -10 a 50°C ;Umidade do ar: 95% umidade relativa, sem condensação ;Carcaça selada, sem necessidade de lubrificação .As bombas dosadoras deverão ser compradas completas, com mangueiras de sucção, recalque, válvulas de pé com filtro e válvula de impulsão. Deverá ser fornecido um kit completo de peças sobressalentes para a bomba dosadora contendo as seguintes peças: 1 válvula de pé, 1 válvula de injeção, 2 metros de mangueira de sucção de ¾” , 5 metros de mangueira de descarga de ¾” , adaptadores, 1 diafragma , 1 conjunto de vedação , 2 conectores de mangueira e 2 esferas.	ProMinent	R\$7.500,00	R\$300.000,00
2	8	Bomba dosadora de produtos químicos a diafragma simples com precisão de dosagem faixa de 2,0%. Engrenagens lubrificadas em banho de graxa. Controle da vazão por ajuste manual no curso do pistão. Impulsão do fluido através de um diafragma revestido em PTFE. Acionamento da dosadora por motor elétrico. Vazão de 75,6 L/h e pressão de 6,5 bar. Características: Cabeçote: PVDF com válvula de purga incorporada; Diafragma: PTFE;	ProMinent	R\$8.545,00	R\$68.360,00

		Válvulas de sucção e descarga do cabeçote: PVDF sem molas; Vedações: PTFE; Esferas: cerâmicas; Assento das válvulas: PTFE; Conexões: ¾ - DN10; Altura de sucção: 7 mca ;Grau de Proteção: IP 55 ;Precisão: ± 2%; Motor: Trifásico -230/380V; 50/60Hz,Potência: 0,09KW; Temperatura de trabalho: -10 a 50°C ;Umidade do ar: 95% umidade relativa, sem condensação ;Carcaça selada, sem necessidade de lubrificação .As bombas dosadoras deverão ser compradas completas, com mangueiras de sucção, recalque, válvulas de pé com filtro e válvula de impulsão. Deverá ser fornecido um kit completo de peças sobressalentes para a bomba dosadora contendo as seguintes peças: 1 válvula de pé, 1 válvula de injeção, 2 metros de mangueira de sucção de ¾" , 5 metros de mangueira de descarga de ¾" , adaptadores, 1 diafragma , 1 conjunto de vedação , 2 conectores de mangueira e 2 esferas.			
VALOR TOTAL: R\$368.360,00 (Trezentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta reais).					

Declaramos estar ciente e de acordo com todas as condições do Edital, cujos termos são de nossa perfeita compreensão e que nossa empresa contém as condições gerais relativas ao fornecimento, independente de qualquer instrumento ou termo especial.

São Bernardo do Campo, 26 de Junho de 2025.

.....
Rogério Pradelli
Procurador

ANEXO IV – DECLARAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/25

Declaração do artigo 38 da Lei 13.303/2016

ProMinent® Brasil Ltda, inscrito no CNPJ nº 38.875.381/0001-25, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **Rogério Pradelli**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 29987350 SSP/SP e do CPF nº 269.325.138-97, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 10 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

São Bernardo do Campo, 26 de Junho de 2025.

.....
Rogério Pradelli
Procurador